

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2024

Aprova Regimento de Taxas 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada na reunião do Conselho de Administração da CBAAt.

RESOLVE:

1º - **APROVAR:** Regimento de Taxas 2024, da proposta de atualização de nomenclaturas e dos valores dos árbitros, mantendo os demais valores praticados no ano de 2023.

Bragança Paulista, 09 de março de 2024.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAAt